



Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos e Serviços de Saúde de Foz do Iguaçu e Região.
CNPJ: 77.814.093.0001/12
Avenida Brodóski – 488 – Vila “A” 85.860-310
Fone/Fax: (45) 3028-4831.
www.sindsaudefoz.com.br
sinsaudefoz@hotmail.com

Ofício 00180/2013

Foz do Iguaçu, 26 de Agosto de 2013.

A todas as Contabilidades de Foz do Iguaçu e Região.

Nesta: Cláusula Quinquagésima – Taxa de Reversão

Prezados Senhores;

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos e Serviços de Saúde de Foz do Iguaçu e Região, no uso de suas atribuições estatutárias, vêm através do presente instrumento informar que em conformidade com a (CCT), Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2014 com registro junto ao Ministério do Trabalho sob o nº MR023902/2013. que conforme Cláusula Quinquagésima – Taxa de Reversão :

Fica instituída a taxa de reversão salarial, em favor do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Foz do Iguaçu e Região, no valor equivalente a um dia de remuneração per capita, a ser descontada da folha de pagamento do mês de agosto, de todos os empregados da categoria.

O valor descontado em folha de pagamento dos empregados, a título de taxa de reversão salarial, deverá ser recolhido em favor do sindicato obreiro no prazo de 10 (dez) dias a contar do efetivo desconto, que devesa ser descontado de todos os trabalhadores sendo ou não associados ao Sindicato.

Diante do exposto orientamos a todas as contabilidades a orientarem as empresas a cumprirem a cláusula exposta acima

Sendo para o que tínhamos até o presente momento, agradecemos á atenção dispensada *atenciosamente*;

CNPJ: 77.814.093/0001-12
REGISTRO MTE: 02100002896-0
Claudio Gerson Reis de Arruda
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos
e Serviços de Saúde de Foz do Iguaçu e Região
Av. Brodosqui, 488 - Vila A - Cep 85860310
Foz: (45) 3028-4831 - Foz de Iguaçu - PR

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU E REGIÃO.

Cláudio Gerson Reis de Arruda – Diretor Financeiro SEESSFIR.